DECRETO Nº 207/2026

10 de novembro de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição da Equipe Técnica Municipal param implementar o Plano Diretor Municipal de Bom Sucesso, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade),

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a **Equipe Técnica Municipal**, integrada pelos servidores abaixo nominados, param implementar o Plano Diretor Municipal de Bom Sucesso, Plano Diretor Municipal de Bom Sucesso - PR:

I – UELITON RODRIGUES VERONES – Representante da Secretaria Municipal de Obras, que a coordenará;

II – CLITES SANDRE GILBERTO CAMPOS – Representante da Secretaria Municipal de Administração:

III – LAURA BEATRIZ DIADOSK MACHADO - Representante Secretaria Municipal de Finanças:

IV – ELDICE APARECIDA RANIERO – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;

V – FRANKER APARECIDO SINCERO DOS REIS – Representante da Secretaria Municipal de Educação,

VI - MARIANE APARECISA VIEIRA Representante da Secretaria Municipal da Cultura

VII – THAIS CAMPOS DE ALMEIDA MARTINS - Representante Secretária Municipal de Assistência Social

VIII – WALLYSSON MATHEUS PEREIRA DA SILVA- Representante Secretaria Municipal de Esportes:

IX – MARCOS AURELIO RANIERO – Representante Secretaria Municipal de Saúde;

X – DANIEL LUCAS SOUZA – Representante do Departamento de Engenharia / Urbanismo.

Art. 2º Compete à Equipe Técnica Municipal:

I. Prestar todo o apoio logístico, administrativo e técnico necessário para aplicação do Plano Diretor;

II. Articular a integração entre as diferentes secretarias municipais e órgãos da administração direta e indireta;

III. Analisar, consolidar e revisar os estudos técnicos, diagnósticos e propostas legislativas decorrentes do processo de planejamento participativo;

Art. 3º Os membros designados por este Decreto exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições regulares de seus cargos, sendo o exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Bom Sucesso - PR, em 10 de novembro de 2026.

ROSANA FERREIRA LOPES:04517047970

Assinado de forma digital por ROSANA FERREIRA LOPES:04517047970
Dados: 2026.11.10 11:43:24 -03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal